



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 393/2019

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para utilização do mosquito transgênico *Aedes Aegypti* como ferramenta de controle e combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chicungunya.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que foi divulgado e confirmado pela Secretaria Municipal de Saúde o número de 540 casos de dengue na cidade e 1.456 notificações suspeitas em investigação, além 03 notificações suspeitas de zika e 02 notificações também suspeitas de chicungunya.

**CONSIDERANDO** que o combate a dengue e ao mosquito transmissor deve ser um trabalho conjunto entre população e Poder Público, com campanha de conscientização, ações de prevenção, vistoria em imóveis, nebulização química, operação cata treco, entre outras, para que os números de casos da doença não aumentem em nosso município;

**CONSIDERANDO** que é de conhecimento deste vereador que cidades da região utilização o chamado “mosquito do bem” como ferramenta de controle e combate ao mosquito transmissor das doenças acima elencadas, obtendo sucesso na redução de incidência dos casos;

**CONSIDERANDO** que as Prefeituras de outras cidades, como por exemplo Indaiatuba, divulgaram que o projeto de utilização do “mosquito do bem”, foi feito através de parceria e não representou custos ao município, assim, podendo ser uma ferramenta a ser utilizada em nossa cidade, através também de parceria público privada;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo para utilização do mosquito transgênico *Aedes Aegypti* como ferramenta de controle e combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chicungunya.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2019.

---

**JOSE ANTONIO FERREIRA**

“Dr. José”  
-Vereador-

PROTOCOLADO 3575/2019 - 22/05/2019 10:05